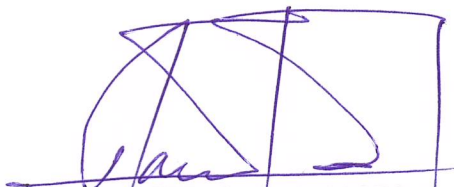


PORTARIA Nº 338 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.001894/2018-56,

RESOLVE:

Encerrar, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a licença para prestação de colaboração técnica junto a Pró-Reitoria de Ensino – Diretoria de Assuntos Estudantis (DAES), concedida a servidora ANDREZA SEIXAS, SIAPE nº 1801791, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, retornando a exercer suas na Secretaria Acadêmica do Campus Colombo, a partir da mesma data.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria